



DECRETO Nº 047 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	15.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.000,00
10 305 0245 2.0094	Manutenção da Secção de Controle de Zoonoses	R\$	5.000,00
3 1 90 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	5.000,00
06 181 0702 2.0027	Convênio Polícia Militar - MG	R\$	5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.000,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	5.000,00
3 3 90 39 00	Material de Consumo	R\$	5.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	15.000,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	10.000,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	10.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.000,00
10 302 0020 2.0099	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	R\$	5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	5.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 31 de março de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3554-BA69-CFFC-E4A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 31/03/2021 17:13:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3554-BA69-CFFC-E4A3>